



COMUNICADO

IV Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” - EDIÇÃO 2023

A Comissão Organizadora da *IV Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”*, composta pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS-PB), Escola de Saúde Pública (ESP-PB), Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba (SEMS-PB), IdeiaSUS/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz-RJ) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) COMUNICA:

Durante o período de inscrição de trabalhos de 03 a 16 de abril de 2023, foram inscritos na Mostra 179 trabalhos de experiências na Modalidade 1 – Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios.

Considerando o Regulamento da referida mostra na edição 2023, no que tange o TÍTULO II - DOS CRITÉRIOS - CAPÍTULO I - DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS PELOS AUTORES - Art. 3º “A inscrição dos trabalhos será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados nos sistemas de inscrição listados abaixo e a classificação da experiência segundo os temas de acordo com as modalidades 1 e 2 no Anexo 3, destacando que a modalidade 2 é específica ao COSEMS-PB) deste regulamento no período de 03 a 12 de abril de 2023 até as 23h59min”.

Ressalta-se que esse prazo de inscrição fora prorrogado até 16 de abril, por meio da divulgação de Retificação de prazos do referido regulamento da Mostra em 12 de abril, a fim de possibilitar inscrições de mais trabalhos a pedido de gestores municipais.

Considerando ainda no Art. 3º do referido regulamento “A inscrição deverá ser registrada nos seguintes sistemas para participação na Mostra:

I – Sistema do CONASEMS, por meio do link <http://mostra.cosemspb.org/>, mediante formulário específico (Anexos 1 e 2); e

II – Plataforma IdeiaSUS, por meio do link: www.ideiasus.fiocruz.br”

Realização:

 **COSEMSPB** CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

 SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

E em cumprimento ao disposto no §2º desse Art. 3º “Os trabalhos enviados em outro formato e/ou e-mail e NÃO inscritos portal Conasems e na Plataforma IdeiaSUS NÃO serão aceitos.”, a Comissão Organizadora analisando os dois sistemas de informações, constatou que 32 (trinta e dois) trabalhos municipais, conforme planilha em anexo, não foram aceitos a seguir para a fase de avaliação e seleção para a apresentação oral, considerando que não atenderam ao descrito acima no regulamento da IV Mostra Paraíba Aqui tem SUS.

O COSEMS-PB como representante das Secretarias Municipais de Saúde, além de coordenador e parte integrante da comissão organizadora lamenta o ocorrido, e acredita ter cumprido a sua missão de buscar a participação, qualificação e divulgação das experiências municipais de saúde, desde a realização da Oficina de Escrita em fevereiro de 2023, fato que já vinha divulgando, mobilizando e estimulando a participação para a inscrição de trabalhos, destacando a exigência de inscrever nos dois sistemas do Conasems e IdeiaSUS/Fiocruz-RJ como parceiros na divulgação de experiências municipais.

A Comissão Organizadora se coloca à disposição para mais esclarecimentos e o COSEMS-PB ainda informa e estimula que caso algum desses 32 trabalhos, considerando a temática relacionada, tenham interesse em inscrever seus trabalhos na **Oficina do Projeto ImunizaSUS até 24 de abril** através da Plataforma ImunizaSUS <http://www.conasems.org.br/ImunizaSUS>.

João Pessoa/PB, 20 de abril de 2023.


Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB


Ana Caroline Carvalho
Secretária Executiva
COSEMS-PB

Ana Caroline Carvalho - Secretária Executiva
Coordenação da Comissão Organizadora da IV Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

Realização:

**COSEMS PB** CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

**PARAÍBA**
Governo do Estado

Apoio:



2